



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE**

Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 171 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A Prefeita Municipal de **São Geraldo da Piedade**, Estado de Minas Gerais, no pleno uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações correlatas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECLARAR** a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora **IEDA MARIA DOS SANTOS BATISTA**, portadora do CPF: 027.347.036-10, com fulcro no art. 70, IV com efeito a partir da data 06 de dezembro de 2022, tendo em vista sua aposentadoria por invalidez.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor com data de sua publicação.

São Geraldo da Piedade/MG, 06 de dezembro de 2022.

**EDNA MARCELINA PEREIRA MADUREIRA VIANA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**